



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006535-55.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08.03.1971

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 04.10.2012

Data da presente inspeção: 14.11.2013

Introdução

No dia 14 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente de Gabinete da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza Titular, Anita Job Lübbe, pela Juíza Substituta, Carolina Santos Costa de Moraes, pela Diretora de Secretaria, Maria Júlia Carvalho Richter, e pelos servidores Bibiana Nodari Borges, Catia Hubler Amorim, Cibele Almeida Nunes, Jaciara Eliete dos Santos Machado, Jeanne Marie Gavard, Michele Macagnan, Paulo Norberto Schutz, Renata Busnello de Marchi e Rodrigo Blochtein Kulkas. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bom no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes na fase de execução nos últimos 2 anos, o julgamento de todas as ações ajuizadas no ano de 2008, o aumento do percentual de acordos na fase de conhecimento em 2012, a redução do prazo médio para realização das audiências iniciais do rito sumaríssimo e das audiências de prosseguimento em 2012 e o excelente número de execuções encerradas definitivamente no período de janeiro a setembro deste ano, o que levou ao atingimento antecipado da meta 17 do CNJ para 2013. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho



Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 13ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Anita Job Lübbe** desde 16.02.2011.

A Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade inspecionada foi **Adriana Freires**, de 09.03.2011 a 12.07.2012. A atual Juíza do Trabalho Substituta lotada é **Carolina Santos Costa de Moraes** desde 13.08.2012.

Os Juízes do Trabalho **Ana Paula Keppeler Fraga, André Sessim Parisenti, Andréa Renzo Brody, Cauê Brambilla da Silva, Déborah Madruga Costa Lunardi, Eduardo Batista Vargas, Giani Gabriel Cardozo, Juliane Penteado de Carvalho Bernardi, Matheus Brandão Moraes, Maurício Joel Zanotelli, Rodrigo Trindade de Souza e Víctor Pedroti Moraes** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 02.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Anita Job Lübbe	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.02.2011	13.02 a 06.03.2012 (23 dias) – Férias; 1º a 05.05.2012 (5 dias) – Curso; 10.09 a 09.10.2012 (30 dias) – Férias; 07 a 22.01.2013 (16 dias) – Férias; 23.01 a 05.02.2013 (14 dias) – Férias; 18.02 a 08.03.2013 (19 dias) – LTS; 03 a 07.06.2013 (5 dias) – LTS; 03.09 a 02.10.2013 (30 dias) – Férias.



Adriana Freires	Juíza Substituta lotada na 13ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 12.07.2012 Atuou , no período de 13.02 a 06.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 13 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação da Unidade Judiciária.	14.05 a 12.06.2012 (30 dias) – Férias;
Rodrigo Trindade de Souza	Atuou , no período de 16.07 a 12.08.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 13 a 19.08.2012, no afastamento da Juíza Substituta lotada, designada para atuar na 29ª VT de Porto Alegre.	
Carolina Santos Costa de Moraes	Atuou , no período de 10.09 a 09.10.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	29.10 a 27.11.2012 (30 dias) – Férias; 18.02 a 19.03.2013 (30 dias) – Férias; 15 a 30.07.2013 (16 dias) – Férias.
Juliane Penteadó de Carvalho Bernardi	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, nos dias 23.01, 29.01 e 31.01.2013.	
Andréa Renzo Brody	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Cauê Brambilla da Silva	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Víctor Pedroti Moraes	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 06.02.2013.	
Eduardo Batista Vargas	Atuou , nos dias 18 e 19.02.2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	



Matheus Brandão Pereira	Atuou , nos dias 20 e 21.02.2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	
Ana Paula Keppeler Fraga	Atuou , no período de 22.02 a 08.03.2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	
Giani Gabriel Cardozo	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 27.02.2013.	
Deborah Madruga Costa Lunardi	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 15.03.2013.	
Carolina Santos Costa de Moraes	Atuou , no período de 03 a 07.06.2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	
André Sessim Parisenti	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 1º.08.2013.	
Maurício Joel Zanotelli	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 12.08.2013.	
Carolina Santos Costa de Moraes	Atuou , no período de 03.09 a 02.10.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza, **Anita Job Lübbe**, se afastou da Unidade Judiciária por 142 dias. Desse período, 113 dias decorreram de férias, 5 dias de participação em curso e 24 dias de licença para tratamento de saúde. A Juíza, **Adriana Freires**, afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias. A Juíza, **Carolina Santos Costa de Moraes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 76 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que as Juízas **Anita Job Lübbe**, **Adriana Freires** e **Carolina Santos Costa de Moraes** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.230 processos ajuizados em 2010; 1.369, em 2011; e 1.460, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 12 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 1 tem muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de lá trabalhar há quase 8 anos. Por outro lado, 6 servidores, incluindo a Diretora de Secretaria, estão lotados na Unidade Judiciária há 1 ano ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Maria Júlia Carvalho Richter	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.11.2012
Jeanne Marie Gavard	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
Jaciara Eliete dos Santos Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	29.08.2013
Cibele Almeida Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	18.01.2013
Renata Busnello de Marchi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	24.06.2013
Paulo Norberto Schutz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.01.2006
Leonardo Veiga da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.07.2013
Michele Macagnan	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	27.05.2010
Paula Alves Leitao (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.2009
Rodrigo Blochtein Kulkes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2011



Cátia Hubler Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.04.2012
Bibiana Nodari Borges	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.04.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 15 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Antônio Carlos Bittencourt Cardozo	04.06.2007	29.01.2012	4 anos, 7 meses e 26 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
Lucas Fernandes Calixto	02.10.2009	07.02.2012	2 anos, 4 meses e 6 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Leonardo Zimmer Saldanha	17.03.2011	16.02.2012	11 meses	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
Reni Inês Kapp Hein	07.02.2011	07.06.2012	1 ano e 4 meses	Aposentadoria
Giovanni Dalla Vecchia	04.11.2009	24.06.2012	2 anos, 7 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Cruz Alta - Assistente de Juiz Substituto (FC04)



Ney Alberto Martinbianco Júnior	19.07.2010	06.08.2012	2 anos e 18 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Regina Conte	10.03.2011	06.11.2012	1 ano, 7 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
Jardel de Paula Peres	27.05.2009	04.12.2012	3 anos, 6 meses e 8 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Aline Rebello Duarte Schuck	13.08.2012	18.12.2012	4 meses e 6 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba – Executante (FC01)
Thiago Perceu Gauterio	18.01.2010	10.03.2013	3 anos, 1 mês e 23 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas – Assistente (FC02)
Roseli Coelho Fossari	04.08.2011	02.07.2013	1 ano, 10 meses e 29 dias	Lotação na Seção de Almoxarifado
Márcia Patrício Vacaro Muniz	07.01.2013	02.07.2013	5 meses e 26 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



Tiago da Luz	08.02.2012	28.07.2013	1 ano, 5 meses e 21 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
Leandro Martins Moraes	30.01.2012	04.08.2013	1 ano, 6 meses e 5 dias	Vacância por Posse em Cargo Inacumulável
Cíntia Flores Pacheco	26.07.2011	13.08.2013	2 anos e 18 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Juraci Galvão Júnior – Assistente de Gabinete (FC05)

Dos 15 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 3 servidores lá permaneceram por menos de 1 ano, sendo que a servidora Aline Rebello Duarte Schuck ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Quanto aos demais servidores, 9 trabalharam por lapso que variou de 1 ano e 4 meses a 2 anos e 7 meses, e 3 servidores permaneceram na Vara do Trabalho inspecionada entre 3 e 4 anos. Destaca-se, também, que 11 servidores saíram para exercer função comissionada em outra Unidade Judiciária. Portanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 38 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Bibiana Nodari Borges (desde 23.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 09.01.2013 em 1º.02.2013	1 dia 1 dia Total: 2 dias
Cátia Hubler Amorim (desde 03.04.2012)	Curso ou Evento	de 21.06.2012 a 22.06.2012	2 dias
Cibele Almeida Nunes (desde 18.01.2013)	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Jaciara Eliete dos Santos Machado (desde 29.08.2013)	-	-	-
Jeanne Marie Gavard (desde 25.06.2012)	-	-	-
Leonardo Veiga da Silva (desde 03.07.2013)	-	-	-
Maria Júlia Carvalho Richter (desde 07.11.2012)	Curso ou Evento	em 17.05.2013 de 27.05.2013 a 29.05.2013 de 03.06.2013 a 05.06.2013 de 06.06.2013 a 07.06.2013 de 10.06.2013 a 11.06.2013 em 19.06.2013 em 1º.07.2013 Total:	1 dia 3 dias 3 dias 2 dias 2 dias 1 dia 1 dia 13 dias
Michele Macagnan	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 19.08.2013 a 23.08.2013	5 dias
Paula Alves Leitao	Curso ou Evento	de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 23.03.2012	1 dia
Paulo Norberto Schutz	Curso ou Evento	de 14.08.2013 a 15.08.2013	2 dias
Renata Busnello de Marchi (desde 24.06.2013)	Curso ou Evento	de 24.06.2013 a 28.06.2013	5 dias
Rodrigo Blochtein Kulkes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 06.03.2013	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 18.06.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 11.09.2012 em 05.10.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias

Dos 38 dias de afastamento dos servidores, 9 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 25 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de compensação dos dias trabalhados



nas eleições e 3 dias de trabalho nas eleições. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 38 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, **no período de 16.08.2012 a 05.09.2012, totalizando 21 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 03/2012, expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Anita Lübbe**, e a Portaria nº 04/2012, de 04.09.2012, também expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Anita Lübbe**.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Joyce de Lima Dornelles desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que nenhum dos magistrados frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Anita Job Lübbe	0	0	0	0%
	Adriana Freires (até 12.07.2012)	0	0	0	
	Carolina Santos Costa de Moraes (desde 13.08.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			28,57%
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Cátia Hubler Amorim (desde 03.04.2012)	0	0	0	
	Jeanne Marie Gavard (desde 25.06.2012)	0	20 horas	20 horas	
	Maria Júlia Carvalho Richter (desde 07.11.2012)	0	20 horas	20 horas	
	Michele Macagnan	0	20 horas	20 horas	
	Paula Alves Leitao	0	20 horas	20 horas	
	Paulo Norberto Schutz	0	0	0	
	Rodrigo Blochtein Kulkes	0	0	0	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
	Antônio Carlos Bittencourt Cardozo (até 29.01.2012)	0	0	0	
	Lucas Fernandes Calixto (até 07.02.2012)	0	0	0	
	Leonardo Zimmer Saldanha (até 16.02.2012)	0	0	0	
Reni Inês Kapp Hein (até 07.06.2012)	0	0	0		
Giovanni Dalla Vecchia (até 24.06.2012)	0	9 horas	9 horas		



Ney Alberto Martinbianco Júnior (até 06.08.2012)	0	0	0
Regina Conte (até 06.11.2012)	0	11 horas	11 horas
Jardel de Paula Peres (até 04.12.2012)	0	20 horas	20 horas
Aline Rebello Duarte Schuck (de 13.08.2012 a 18.12.2012)	0	0	0
Thiago Perceu Gauterio	0	0	0
Roseli Coelho Fossari	0	0	0
Tiago da Luz (desde 08.02.2012)	0	0	0
Leandro Martins Moraes (desde 30.01.2012)	0	0	0
Cíntia Flores Pacheco	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	55,55%	55%	66,67%	94,44%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2013, observou-se que a Juíza Titular da Unidade, **Anita Job Lübbe**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 129,3 horas. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 12.07.2012, **Adriana Freires**, contabilizou 108 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 13.08.2012, **Carolina Santos Costa de Moraes**, computou 56,5 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelos juízes nos anos de 2010 e 2011, 2012 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 09.10.2013)
Anita Job Lübbe	74 horas	16,4 horas	7 horas	31,9 horas
Adriana Freires (de 09.03.2011 a 12.07.2012)	-	91 horas	17 horas	-
Carolina Santos Costa de Moraes (desde 13.08.2012)	-	-	23,5 horas	33 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos anos anteriores.



Entretanto, as informações do ano de 2013, colhidas em 08.10.2013, apontam para o alcance da meta neste período.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 12 servidores da Unidade Judiciária, apenas 1 servidora não cumpriu carga horária desde sua lotação, em 29.08.2013, ao passo que 7 contabilizaram carga horária de até 84 horas, 3 registraram entre 121 e 177 horas e 1 superou 400 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Bibiana Nodari Borges (desde 23.04.2013)	-	-	-	46 horas
Cátia Hubler Amorim (desde 03.04.2012)	-	-	44 horas	32 horas
Cibele Almeida Nunes (desde 18.01.2013)	-	-	-	15 horas
Jaciara Eliete dos Santos Machado (desde 29.08.2013)	-	-	-	0
Jeanne Marie Gavard (desde 25.06.2012)	-	-	25 horas	52 horas
Leonardo Veiga da Silva (desde 03.07.2013)	-	-	-	2 horas
Maria Júlia Carvalho Richter (desde 07.11.2012) Gestora da Unidade Judiciária	-	-	20 horas	64 horas
Michele Macagnan (desde 27.05.2010)	244,1 horas	30 horas	58 horas	68 horas
Paula Alves Leitao	33 horas	75 horas	40 horas	29 horas
Paulo Norberto Schutz	84 horas	0	0	61 horas
Renata Busnello de Marchi (desde 24.06.2013)	-	-	-	62 horas
Rodrigo Blochtein Kulkes (desde 03.02.2011)	-	10 horas	45 horas	66 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 09.10.2013)
Anarina Cláudia Rocha de Freitas (até 23.05.2010)	0	-	-	-
Ney Alberto Martinbianco Júnior (até 13.07.2010)	52,4 horas	-	-	-
Tânia Estela de Bona Magro (de 23.09.2010 a 29.09.2010)	0	-	-	-
Carmem Luiza Dias (até 12.10.2010)	0	-	-	-
Guido Strauss de Lorenzo (até 02.02.2011)	0	0	-	-
Letícia Stein Vieira (até 14.02.2011)	45 horas	0	-	-
Eduardo de Azevedo Colvara (até 08.03.2011)	0	0	-	-
Pedro Luiz de Camillis Bueno (de 1º.10.2010 a 10.05.2011)	0	0	-	-
Karine Ximenes Soares (até 28.06.2011)	42 horas	13 horas	-	-
Antônio Carlos Bittencourt Cardozo (até 29.01.2012)	0	0	0	-
Lucas Fernandes Calixto (até 07.02.2012)	0	15 horas	0	-
Leonardo Zimmer Saldanha (de 17.03.2011 a 16.02.2012)	-	0	0	-
Reni Inês Kapp Hein (de 07.02.2011 a 07.06.2012)	-	0	0	-



Giovanni Dalla Vecchia (até 24.06.2012)	7 horas	85 horas	18 horas	-
Ney Alberto Martinbianco Júnior (de 19.07.2010 a 06.08.2012)	52,4 horas	203,8 horas	7 horas	-
Regina Conte (de 10.03.2011 a 06.11.2012)	-	48,5 horas	11 horas	-
Jardel de Paula Peres (até 04.12.2012)	25 horas	0	130 horas	-
Aline Rebello Duarte Schuck (de 13.08.2012 a 18.12.2012)	-	-	0	-
Thiago Perceu Gauterio (de 18.01.2010 a 10.03.2013)	7 horas	43 horas	40 horas	26 horas
Roseli Coelho Fossari (de 04.08.2011 a 02.07.2013)	-	37,8 horas	43,3 horas	26,5 horas
Márcia Patrício Vacaro Muniz (de 07.01.2013 a 02.07.2013)	-	-	-	27 horas
Tiago da Luz (de 08.02.2012 a 28.07.2013)	-	-	0	27 horas
Leandro Martins Moraes (de 30.01.2012 a 04.08.2013)	-	-	90 horas	1 hora
Cíntia Flores Pacheco (de 26.07.2011 a 13.08.2013)	-	29,8 horas	78,5 horas	30,5 horas

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram em 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução nº 94/2012 do CSJT, e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Jeanne Marie Gavard, Maria Júlia Carvalho Richter, Michele Macagnan e Renata Busnello de Marchi. Os servidores



Bibiana Nodari Borges, Cátia Hubler Amorim, Leonardo Veiga da Silva, Paula Alves Leitao, Paulo Norberto Schutz e Rodrigo Blochtein Kulkes assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, via Educação à Distância.

A Escola Judicial ministrou curso às Juízas Anita Job Lübbe e Carolina Santos Costa de Moraes. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.722 processos) e dezembro de 2012 (2.729 processos), destacando-se que o aumento ocorreu exclusivamente na fase de liquidação de sentença. Por outro lado, as informações estatísticas do mês de setembro de 2013 apontaram redução do número total de pendentes na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (2.510 processos), destacando-se que a redução ocorreu nas fases de liquidação e de execução.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.124	299	1.299	2.722
dez/2012	999	479	1.251	2.729
set/2013	1.086	263	1.161	2.510

* Dados colhidos em 14.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0071000-49.2004.5.04.0013	23.07.2004	Em 15.06.2005, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento da ação trabalhista nº 0134000-48.1999.5.04.0029. Em 14.10.2013, data em que consultados os andamentos do sistema informatizado, o processo permanecia suspenso.
0023000-13.2007.5.04.0013	08.03.2007	Em 25.07.2007, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento da ação de indenização nº 0180900-42.2006.5.04.0030, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Em 14.10.2013, data em que consultados os andamentos do sistema informatizado, o processo permanecia suspenso.

Constata-se que a determinação de suspensão dos processos nº 0071000-49.2004.5.04.0013 e nº 0023000-13.2007.5.04.0013 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos encontram-se suspensos há mais de 8 e 6 anos, respectivamente, e que desrespeitam a Meta 2 do CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2010, determina-se o imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.222 processos 13ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. **Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.**

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.232 processos à 13ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 2 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0016200-95.2009.5.04.0013	16.02.2009	Em 15.09.2009, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. As discussões sobre o laudo se estenderam até 04.02.2010. Em 22.03.2010, os autos foram conclusos à Juíza Adriana Freires para prolação de sentença. Em 01.09.2010, o julgamento foi convertido em diligência. Na audiência do dia 17.09.2010, foi deferido prazo para o reclamante juntar documentos. Em 16.11.2010, foi determinada a regularização do polo ativo da demanda. Em 19.10.2011, os autos foram novamente conclusos à Juíza Adriana Freires para sentença, a qual foi prolatada em 31.07.2012. Em 25.10.2012, os autos foram remetidos ao TRT4 para apreciação do recurso ordinário da reclamada. Em 17.09.2013, os autos retornaram do TRT com decisão que declarou a nulidade dos atos processuais, a partir da abertura da audiência inaugural, em face da ausência de intimação do Ministério Público do Trabalho, diante da existência de interesse de menor. Em 1º.10.2013, foi determinada a inclusão do processo em pauta e a intimação do MPT. Em 14.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, ainda não havia designação de audiência.
0142500-05.2009.5.04.0013	14.12.2009	Em 28.01.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de outras ações (números dos processos e juízos onde tramitam não foram informados). Em 14.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.



Portanto, determina-se a imediata designação de audiência inicial e a intimação do Ministério Público do Trabalho no processo nº 0016200-95.2009.5.04.0013. Em relação ao processo nº 0142500-05.2009.5.04.0013, constata-se que a determinação de suspensão está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 13ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi um pouco inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Além disso, os dados parciais do ano de 2013 registram queda em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até setembro de 2013, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.369	1.161	84,81
Total em 2012	1.459	1.449	99,31
Total em 2013 (até setembro)	1.185	1.045	88,19

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.



e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **69,58**, registrando-se aumento de 14,88% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	13.992	231	60,57
Geral em 2012	16.213	233	69,58
Variação (%)	15,87	0,87	14,88
Geral em 2013 (até setembro)	15.781	178	88,66

* Dados colhidos em 14.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 32,51% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 12,49 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 37,15%, ficando, ainda assim, a 10,85% do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
---------	-----------	-------------	----------	------------	--------	-----------------------	---------------------------



Total em 2010	1.230	430	454	81	41	1.006	34,96
Total em 2011	1.369	445	604	83	29	1.161	32,51
Total em 2012	1.459	542	786	95	26	1.449	37,15
Total em 2013 (até set)	1.185	407	522	58	58	1.045	34,35

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 69,96 dias, o qual estava 23,41 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de



desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para 100,53 dias, se mostrando 16,5 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 292,65 dias, ou seja, 38,62 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 309,43 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 80,8 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 82,12 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por outro lado, as informações estatísticas do período de maio a setembro de 2013 aponta a redução do prazo médio na fase de conhecimento em todos os ritos processuais.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	69,96	100,53	93,36
Relação com o Pz médio do TRT	-23,41	7,16	-0,01
Situação em relação à meta	-14,07	16,5	9,33
Exceto rito sumaríssimo	292,65	309,43	286,26
Relação com o Pz médio do TRT	38,62	55,4	32,23
Situação em relação à meta	64,02	80,8	57,63
Pz médio total	259,52	289,52	257,92
Relação com o Pz médio do TRT	29,07	59,07	27,47
Situação em relação à meta	52,12	82,12	50,52

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.



3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 50 dias. Em 2012, essa média subiu para 61,92 dias e, de janeiro a setembro de 2013, para 70,7 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 49,92 dias em 2011, caiu para 46,67 dias em 2012. No entanto, nos nove primeiros meses de 2013, esse prazo se estendeu para 73,04 dias.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 239,75 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 210,58 dias em 2012. Porém, em 2013, a média de tempo de espera pela audiência de prosseguimento aumentou para 227,03 dias. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	50,67	49,92	239,75	30,25
Pz médio em 2012	61,92	46,67	210,58	13,5
Pz médio em 2013 (até set)	70,7	73,04	227,03	52,58

* Dados colhidos em 14.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	197	2.609
Média mensal em 2011	16,42	217,42
Total em 2012	203	2.928



Média mensal em 2012	16,92	244
Variação (%)	3,05	12,23
Total em 2013 (até setembro)	150	1.350
Média mensal em 2013 (até setembro)	16,67	150

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 4,92% superior ao número de execuções encerradas em 2011. No entanto, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Por outro lado, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 206, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em 10,39%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	414	27	447	124	1.299
Total em 2012	263	21	469	95	1.164
Variação (%)	-36,47	-22,22	4,92	-23,39	-10,39
Total em 2013 (até março)	546	17	534	199	1.161

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Em relação ao ano de 2013, a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, determina *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. Assim, merece destaque o excepcional desempenho da Unidade Judiciária em relação às execuções encerradas no período de janeiro a setembro deste ano, haja vista que os números apresentados



nesses nove meses já superam a exigência da meta para o ano, conforme apontado no quadro abaixo.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
447 processos	515 processos	534 processos	Meta já superada em 19 processos.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, houve aumento do prazo médio da Unidade, de forma que a meta não foi atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses nove meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	702,10	885,25	938,14	711,82 (até set)	-	-

* Dados colhidos em 14.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 154.494,06	R\$ 1.007.943,35	R\$ 665.714,65	R\$ 497.662,79	R\$ 7.036.084,05
Total em 2012	R\$ 202.454,35	R\$ 792.744,88	R\$ 394.788,51	R\$ 2.180.585,13	R\$ 7.607.601,06
Total em 2013 (até set)	R\$ 138.683,20	R\$ 728.262,59	R\$ 389.660,24	R\$ 2.714.315,72	R\$ 21.041.146,46

* Dados colhidos em 14.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 08.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com peritos com prazo excedido há mais de 30 dias.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 08.10.2013, verificou-se a existência de 6 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0001399-43.2010.5.04.0013, carga OJ 013-00736/13, com prazo vencido em 03.06.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0001327-56.2010.5.04.0013, OJ 013-00706/13, com prazo vencido em 10.06.2013;
- b) No processo nº 0000656-28.2013.5.04.0013, carga OJ 013-01078/13, com prazo vencido em 06.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Central de Mandados em 05.08.2013 e novamente em 27.08.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são listados a seguir:

0000966-05.2011.5.04.0013 - carga OJ 013-01186/13 – prazo vencido em 19.08.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 20.08.2013 e 19.09.2013

0000084-43.2011.5.04.0013 - carga OJ 013-01257/13 – prazo vencido em 02.09.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 07.10.2013

0128400-45.2009.5.04.0013 - carga OJ 013-01269/13 – prazo vencido em 02.09.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 27.08.2013 e 17.09.2013

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 08.10.2013, havia processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Anita Lübbe** – 100 processos de cognição de rito ordinário, 48 processos de execução e 19 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;



- b) Juíza **Carolina Santos Costa de Moraes** – 24 processos de cognição de rito ordinário, 31 processos de execução, 32 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** – 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** - 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Anita Job Lübbe** não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, a Juíza Substituta **Carolina Santos Costa de Moraes** não marca data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) **Arquivamento de processos:** Na data da visita correcional (14.11.2013), havia processos pendentes de arquivamento desde 12.11.2013 (2 dias).
- b) **Certificação de prazos:** No dia da correição, a Secretaria da Vara concluiu a certificação dos prazos de 01.11.2013 (13 dias).
- c) **Cumprimento dos despachos:** Estavam sendo cumpridos, em 14.11.2013, os despachos assinados em 08.11.2013 (7 dias).
- d) **Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente. No dia da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 08.11.2013 (7 dias).
- e) **Protocolo:** Cada dia da semana tem um servidor responsável pelo protocolo. No data da correição, a Secretaria da Vara estava encaminhando o protocolo de 08.11.2013 (7 dias).
- f) **Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita semanalmente. No dia da visita correcional, o processo com data mais antiga aguardando remessa para o TRT era de 11.11.2013 (3 dias).

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 08.10.2013, contendo processos que não



receberam movimentação até 06.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 569 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 56 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 25 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 73 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 569 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0071600-02.2006.5.04.0013	0000034-51.2010.5.04.0013	0135700-92.2008.5.04.0013
0093700-63.1997.5.04.0013	0116800-27.2009.5.04.0013	0047800-42.2006.5.04.0013
0000082-05.2013.5.04.0013	0006500-03.2006.5.04.0013	0000032-76.2013.5.04.0013
0000612-43.2012.5.04.0013	0120100-65.2007.5.04.0013	0001511-41.2012.5.04.0013
0000872-23.2012.5.04.0013	0019700-19.2002.5.04.0013	0002400-34.2008.5.04.0013
0000069-06.2013.5.04.0013	0000109-22.2012.5.04.0013	0000149-67.2013.5.04.0013
0000252-74.2013.5.04.0013	0017700-75.2004.5.04.0013	0001600-40.2007.5.04.0013
0001244-40.2010.5.04.0013	0000932-59.2013.5.04.0013	0000930-89.2013.5.04.0013
0000110-41.2011.5.04.0013		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0006500-03.2006.5.04.0013

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0071600-02.2006.5.04.0013	0000034-51.2010.5.04.0013	0135700-92.2008.5.04.0013
0093700-63.1997.5.04.0013	0116800-27.2009.5.04.0013	0047800-42.2006.5.04.0013
0000082-05.2013.5.04.0013	0000032-76.2013.5.04.0013	0120100-65.2007.5.04.0013
0001511-41.2012.5.04.0013	0000872-23.2012.5.04.0013	0019700-19.2002.5.04.0013
0002400-34.2008.5.04.0013	0000069-06.2013.5.04.0013	0000109-22.2012.5.04.0013
0000149-67.2013.5.04.0013	0000252-74.2013.5.04.0013	0017700-75.2004.5.04.0013
0001600-40.2007.5.04.0013	0001244-40.2010.5.04.0013	0000932-59.2013.5.04.0013
0000930-89.2013.5.04.0013	0000110-41.2011.5.04.0013	

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000612-43.2012.5.04.0013



- b) Na análise da listagem de processos sem movimentação, viu-se que era relevante a quantidade de processos que aguardam arquivamento, o que é prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada, comprometendo sobremaneira o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em cada fase de tramitação e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessas fases. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0001302-72.2012.5.04.0013, o qual consta como pendente na fase de conhecimento no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, está aguardando remessa dos autos ao arquivo desde 15.03.2013 (7 meses). Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente do exemplo apontado, não é razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo.

Dessa forma, determina-se sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.

- c) Processos analisados fisicamente (14), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 73 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0001183-48.2011.5.04.0013 – Não foi observado o disposto no art. 97 da CPC quando da publicação da sentença em secretaria (fls. 206-210); os autos ficaram sem movimentação desde a publicação do edital da fl. 225, em 30.03.2012, até o despacho da fl. 226, datado de 16.10.2012; o cumprimento desse despacho ocorreu apenas em 14.11.2012 (fl. 229); não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 239; o despacho da fl. 213, publicado em 08.03.2013, foi cumprido somente em 24.04.2013 (fl. 214); os termos de juntada das fls. 222-verso, 226-verso e 234-verso têm espaços em branco; não há identificação do servidor no termo de juntada da fl. 241-verso.

Processo nº 0001360-75.2012.5.04.0013 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 72 (credenciais da 2ª reclamada foram juntadas antes das credenciais da 1ª reclamada).

Processo nº 0052900-70.2009.5.04.0013 – O despacho da fl. 625 determinou, em 20.03.2013, o lançamento da conta, o que foi efetuado apenas em 25.04.2013 (fl. 626); os termos de juntada das fls. 627-verso e 629-verso têm espaços em branco; não há identificação do servidor no termo de juntada da fl. 634-verso.

Processo nº 0000095-04.2013.5.04.0013 – Não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 145; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 148 (procuração da reclamada foi juntada antes de seu contrato social).

Processo nº 0001447-65.2011.5.04.0013 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 19 (a procuração foi juntada antes do contrato social); o verso das fls. 84-86, 89 e 108 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal; não há assinatura do secretário de audiência na ata da fl. 87; a petição da fl. 104, protocolada em 29.08.2012, foi analisada em 12.09.2012 (fl. 105); o termo de juntada da fl. 105-verso tem espaços em branco.



Processo nº 0000119-32.2013.5.04.0013 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 128 (substabelecimento foi juntado antes da procuração); as cartas precatórias das fls. 330-331 estão datadas de 10.06.2013, data anterior aos documentos das fls. 326-329.

Processo nº 0000883-18.2013.5.04.0013 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 31;

Processo nº 0000094-87.2011.5.04.0013 – O ofício da fl. 484 tem data posterior ao despacho subsequente, da fl. 485.

Processo nº 0001075-82.2012.5.04.0013 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 35 (o contrato social foi juntado antes da procuração); não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 158.

Processo nº 0001165-27.2011.5.04.0013 – Não há assinatura do secretário de audiência na ata da fl. 87; o termo de juntada da fl. 366-verso tem espaços em branco; o verso das fls. 457, 460-461, 464-465 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal; a petição das fls. 474-485, protocolada em 28.08.2013, foi analisada somente em 17.09.2013 (fl. 486).

Processo nº 0000538-23.2011.5.04.0013 – O verso da fl. 98 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal; o despacho da fl. 103, datado de 23.08.2012, foi cumprido somente em 18.10.2012 (fl. 104).

Processo nº 0005000-96.2006.5.04.0013 – O processo ficou sem movimentação entre o despacho da fl. 541, de 12.01.2012, e seu respectivo cumprimento, em 06.06.2012 (fl. 542), havendo impulso processual subsequente apenas em 08.10.2012 (fl. 543); o ofício das fls. 556-557 foi juntado aos autos sem o lançamento do respectivo termo de juntada; há inconsistências na numeração do 3º volume: a numeração salta de 563 para 566-carmim, e depois retorna para 564 e dali prossegue; o ofício das fls. 570-571, juntado aos autos em 17.04.2013, foi apreciado somente em 16.05.2013 (fl. 572).

Processo nº 0136000-20.2009.5.04.0013 – As petições das fls. 504-507 foram juntadas aos autos sem o lançamento do respectivo termo de juntada; a petição das fls. 512-515, protocolada em 19.04.2012, foi apreciada só em 14.06.2012 (fl. 516); o laudo das fls. 518-536, juntado aos autos em 25.06.2012, foi analisado somente em 26.07.2012 (fl. 539); a petição da fl. 574, protocolada em 23.10.2012, foi apreciada apenas em 19.11.2012 (fl. 575); não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 594.

Processo nº 0115800-02.2003.5.04.0013 – As determinações do despacho da fl. 448, de 29.08.2012, foram cumpridas apenas em 17.10.2012 (fl. 449 e seguintes); não foram formados autos provisórios para os documentos das fls. 455-457; os autos ficaram sem movimentação de 15.02.2013, quando foi juntada a notificação de distribuição da fl. 467, até o ofício da fl. 468, datado de 24.06.2013, havendo nova movimentação apenas em 02.08.2013 (despacho da fl. 474).

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que



estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) observe o disposto no art. 93 da CPR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPR;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR;
- i) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPR.
- j) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o



banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 668 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;



- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 7 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada recebidas pela Juíza Titular, Anita Job Lübbe, pela Juíza Substituta, Carolina Santos Costa de Moraes, pela Diretora de Secretaria, Maria Júlia Carvalho Richter e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional**

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.